



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1888/2023

*“Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial por superávit financeiro ao orçamento vigente e dá outras providências”.*

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

**LEI**

**Artigo 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a Abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro ao orçamento vigente no valor de **R\$ 38.513,23 (trinta e oito mil quinhentos e treze reais e vinte três centavos)**, a fim de proceder com devolução de saldo de repasse, feito por meio do Termo de Convênio nº 884173/2019/DPCN, provenientes de saldos de repasse e rendimentos bancários, para posterior prestação de contas.

**Artigo 2º.** O presente crédito será coberto na forma do §1º, I do artigo 43 da lei 4.320/64, sendo:

I. **R\$ 38.513,23 (trinta e oito mil quinhentos e treze reais e vinte três centavos)** oriundos de superávit financeiro apurado ao final do exercício – Convênio nº 884173/2019/DPCN.

**Parágrafo único.** O detalhamento do crédito previsto neste artigo conterá como fonte de recurso, conforme disposto no anexo único.

**Artigo 3º.** Fica incluída na Unidade Gestora do Município de Buritis/RO, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2023.

**Artigo 4º.** Fica o executivo autorizado a criar e suplementar ficha, se necessário for, para a finalização da prestação de contas do convênio.

**Artigo 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinatura)*  
Maria Eduarda Dias Ferreira  
Ass. de Publicações de Atos Oficiais e  
Alimentação do Portal da Transparéncia  
Matrícula 11318

*(Assinatura)*  
Publicado nos Sites  
[www.transparencia.buritis.ro.gov.br](http://www.transparencia.buritis.ro.gov.br)  
[www.diariomunicipal.com.br/arom](http://www.diariomunicipal.com.br/arom)

*(Assinatura)*  
**RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município

*(Assinatura)*  
Gabinete do Prefeito do Município de Buritis –  
RO, aos vinte e um dias do mês de julho do ano  
de dois mil e vinte e três.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ESPECIAIS

02 – PODER EXECUTIVO

02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

26.782.1008 – GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA

26.782.1008.1159.0000 – PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO PROPOSTA 884173/2019

Saldo do órgão concedente;

Categoria de Despesa	Valores
FICHA – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 38.513,23

**TOTAL .....R\$ 38.513,23**

**RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município